

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o II Procedimento Unificado de Remoção de Juiz do Trabalho Substituto com 4 (quatro) magistrados deste Regional inscritos;

CONSIDERANDO a dificuldade para fechamento da designação de magistrados para o mês de agosto, em virtude de férias e afastamentos;

CONSIDERANDO que o gozo de férias deve observar a ordem cronológica e pode ser alterado, no interesse da administração, por estrita necessidade do serviço (Resolução CSJT nº 253/2019, art. 11),

R E S O L V E,

1. Alterar as férias do Excelentíssimo Senhor **Izidoro Oliveira Paniago**, Juiz do Trabalho Substituto, marcadas para o período de 21.8.2024 a 29.9.2024, mantido o período de abono pecuniário previsto para 1º a 20.8.2024, redesignando-as para fruição no período de 20.1.2025 a 28.2.2025, ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 23551/2023.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor